

PORTARIA N.º 1878/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 96447/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Dario Nardelli – CRM 1370, Roseli Isabel Perfolli Ortiga – CRM 3827 e Rogerio Murara – CRM 1476, para reavaliação do condutor Paulo Sergio de Sousa, em Rio do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**